

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



Índice

Nota Prévia	3
1. Introdução	4
2. Documentos de referência	5
3. Parcerias	5
4. Operacionalização	6
5. Organização dos diferentes domínios	9
6. Processo de ensino e aprendizagem: metodologias	12
7. Avaliação das aprendizagens	14
8. Reconhecimento do mérito	19
9. Divulgação de boas práticas	19
10. Formação	20
11. Monitorização e avaliação	21

"Educai as crianças para que não seja necessário punir os adultos."

Pitágoras

Nota Prévia

Vivemos uma época de mudanças na regulação dos sistemas educativos, os quais já não são orientados unicamente pelos Ministérios da Educação dos Estados, antes determinados pela influência de organismos supranacionais como a ONU, OCDE, Banco Mundial, União Europeia, etc., que atualmente controlam as transformações nas sociedades.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, decorre dos compromissos assumidos por Portugal enquanto membro das referidas organizações, por exemplo, Educação para o Desenvolvimento, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2016-2030), Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014), Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.

Os valores da cidadania, encontram-se consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), onde se afirma que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania.

Para a redefinição da educação para a cidadania, foi constituído um Grupo de Trabalho que concebeu uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

Prosseguindo a formação humanista dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos e pelos direitos humanos, foi introduzida a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos currículos escolares.

1. Introdução

Com definição do Perfil do Alunos à saída da escolaridade obrigatória, a publicação do Despacho nº 5908/2017 (Autonomia e Flexibilidade Curricular) – que define princípios e regras orientadores da conceção, operacionalização e avaliação do currículo do ensino básico e secundário - a fixação das competências essenciais para cada uma das disciplinas e a definição de uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as escolas entraram num novo ciclo de reformas organizacionais, funcionais e curriculares.

Cada escola passou a ter que elaborar a sua Estratégia da Educação para a Cidadania. Como se sabe, a Estratégia de uma organização, alinha os contributos que as diversas áreas têm a dar, servindo como linha orientadora à integração dos esforços desenvolvidos pelos seus vários atores. As estratégias definidas deverão funcionar como linhas mestras para a forma como a organização trabalha para alcançar as suas finalidades. As finalidades estratégicas de uma organização são o alvo a atingir e devem ser pensadas com base na sua cultura e na situação em que a organização se encontra.

Por seu lado, a Cultura de uma organização é o conjunto de características que a individualiza e a torna única. A cultura organizacional permite distinguir uma organização-escola das demais, criando nos seus elementos um sentimento de pertença e partilha que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados.

O Projeto Educativo do Agrupamento, pensado e concebido de forma participada, como um instrumento que formula os princípios, define finalidades e objetivos e propõe as estratégias a implementar no espaço organizacional e educativo, é o principal instrumento da autonomia do agrupamento e corporiza a sua estratégia e a sua cultura.

Assim, uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola/Agrupamento tem que se alicerçar nas finalidades estratégicas da organização, na sua cultura e nas especificidades e realidades locais, nomeadamente, o contexto geográfico, socioeconómico e cultural, as quais se encontram alinhadas nos objetivos do Projeto Educativo e tem que envolver todos os atores da comunidade escolar e educativa.

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Vagos agora apresentado, prosseguindo o ideal da organização de uma formação holística e de excelência dos seus alunos, propõe-se constituir um referencial onde estão vertidos os processos de capacitação dos direitos e obrigações, dos valores e das condutas que entende serem os alicerces de uma vivência cidadã integral e responsável, necessários para a inserção na vida ativa e para o pleno exercício da cidadania.

2. Documentos de referência

Gerais:

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho

Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento
- Regulamento Interno
- Plano Anual de Atividades

3. Parcerias

Os *stakeholders* externos para a implementação, desenvolvimento e concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento são:

- Câmara Municipal de Vagos;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vagos;
- Instituições de ensino superior;
- Associações juvenis;
- Clubes desportivos;

- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

4. Operacionalização

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, prevê a criação e implementação de uma estratégia de educação para a Cidadania pelas escolas, no quadro da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. Encontra-se em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para um processo de ensino-aprendizagem que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática dos alunos.



O Agrupamento de Escolas de Vagos pretende, antes de mais, formar cidadãos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos, que conheçam e exerçam os seus direitos

e cumpram as obrigações com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Partindo de uma lógica de aprendizagem organizacional (Escola Aprendizente), a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento agora apresentada, constitui-se como instrumento fundamental para orientar o trabalho pedagógico na prossecução do desiderato atrás enunciado e para concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a saber:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A presente estratégia, identifica e prioriza os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento:

- Apoio à Melhoria das Aprendizagens;
- Prevenção, Abandono, Absentismo e indisciplina;
- Gestão e Organização;
- Relação Escola – Família – Comunidade e Parcerias.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania no agrupamento irá orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais;
- A cidadania aprende-se por processos vivenciais;
- A Cidadania deve assentar na própria cultura do agrupamento – numa lógica de participação e de corresponsabilização.

A abordagem da Educação para a Cidadania irá adotar um modelo composto, contemplando as seguintes situações de desenvolvimento:

- Área de natureza transdisciplinar no 1.º ciclo;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;

- Componente do currículo desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base, no ensino secundário.

	Ciclo e Nível de Ensino		
	1º Ciclo	2º e 3º Ciclo	Secundário
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma	Todas as disciplinas
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina	Todos os docentes do Conselho de Turma
Definição dos domínios a trabalhar e competências a desenvolver	Conselho de docentes	Conselho de turma	Conselho de turma

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania será realizada a dois níveis:

- Ao nível de cada turma – observando o modelo composto atrás referido, com gestão do processo realizado no âmbito do Plano Curricular de Turma/Plano Turma;
- Ao nível global do agrupamento – através de projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e, numa perspetiva de trabalho em rede, em parcerias com entidades da comunidade ou outras escolas/agrupamentos.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas, com destaque no 2.º e 3.º ciclo para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nas atividades e projetos do Plano Anual de Atividades, no Plano de Articulação de cada um dos anos de escolaridade.

O trabalho a realizar na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá contribuir para o desenvolvimento das diversas atividades/necessidades identificadas no Plano de Turma/Curricular da Turma, no Plano Anual de Atividades e no Projeto Educativo.

A Educação para a Cidadania é, na abordagem *Whole-school approach* que se pretende implementar, uma missão de todos os *stakeholders* do agrupamento e da comunidade educativa, e a sua implementação deverá seguir uma abordagem global.

Assim, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo - nas atividades letivas e de enriquecimento curricular;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;

-
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
 - Estar integrada nas práticas do agrupamento envolvendo toda a comunidade escolar;
 - Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
 - Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
 - Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
 - Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
 - Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de uma Cultura de Agrupamento pois desenvolve aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

5. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos, sendo que os domínios:

- Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
- Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

- Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

No entanto, partindo de uma visão holística do aluno, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento, não devem ser entendidos como partes isoladas, mas como intercomunicantes e ligadas. Assim, a sua abordagem deve privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1º CEB, onde a Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º ou 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A distribuição dos temas por ano de escolaridade encontra-se no quadro infra apresentado. Os temas assinalados são obrigatórios para cada ano, no entanto, a ordem dos temas a trabalhar pode ser alterada. A abordagem de cada um dos temas escolhido deve ter em conta os níveis de maturidade, os interesses dos alunos e as suas experiências/necessidades pessoais.

Distribuição dos Temas a Abordar Por Ciclo e Nível de Ensino

	Temas	1º Ciclo				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

Grupo 1 - Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X		X		X			X
	Igualdade Género			X			X		X		X	
	Interculturalidade		X				X		X		X	
	Desenvolvimento Sustentável		X			X		X				X
	Educação Ambiental	X				X		X			X	
	Saúde			X		X				X		X
Grupo 2 - Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade				X		X			X		
	Media				X				X			
	Instituições e Participação Democrática			X				X				
	Literacia Financeira e educação para o consumo				X					X		
	Risco			X		X		X				
	Segurança Rodoviária		X						X			
Grupo 3 - Domínios Opcionais	Empreendedorismo										X	
	Mundo do Trabalho											X
	Segurança, Defesa e Paz											
	Bem-estar animal	X										
	Voluntariado									X		
	Outro:											

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverão alicerçar-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e nos projetos do agrupamento.

No tratamento dos temas, as metodologias e as práticas pedagógicas deverão, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, colocar o aluno no papel de construtor das próprias aprendizagens através de atividades e projetos indutores à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania. O objetivo é que os alunos aprendam através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola.

Projetos/clubes em desenvolvimento/funcionamento no agrupamento

Projetos/Clubes do Agrupamento

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Biblioteca Escolar▪ Concurso Nacional de leitura▪ Feira do livro do Agrupamento▪ Clube do Desporto Escolar▪ Bora Lá Sabichões▪ Olimpíadas da Matemática▪ Canguru Matemático▪ Equamat▪ Mat12▪ Artefólio▪ Fora D`Horas▪ Plano de Promoção de Educação para a Saúde▪ Oficina das ciências | <ul style="list-style-type: none">▪ Olimpíadas de Geologia▪ Olimpíadas de Biotecnologia▪ Olimpíadas de Biologia Júnior e Sénior▪ Olimpíadas da Química Júnior 9º ano▪ Olimpíadas da Química 11º ano▪ Olimpíadas de Física do 9º e 11º ano▪ EcoEscolas▪ Clube da Ciência▪ Clube de Empreendedorismo▪ Parlamento dos Jovens▪ Interescolas▪ Clube da Solidariedade Ativa▪ Programa de Orientação Vocacional▪ Escolíadas▪ ... |
|--|---|
-

6. Processo de ensino e aprendizagem - metodologias

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que os alunos, em Cidadania e Desenvolvimento, realizem aprendizagens através da participação responsável na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Estas aprendizagens resultam do cruzamento dos conteúdos dos currículos com as competências de cidadania que se querem desenvolver nos alunos.

O agrupamento propõe-se continuar a implementar valores e princípios de cidadania através de uma dinâmica de trabalho e de um clima aberto e livre propício à discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, com recurso a metodologias e práticas pedagógicas ativas, assentes em experiências reais de participação envolvendo a comunidade escolar e educativa.

Assim, em particular nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, em que a Cidadania e Desenvolvimento surge enquanto disciplina autónoma (funciona de forma quinzenal, permitindo a distribuição dos domínios da EECE ao longo de todo o ano de um modo flexível, estruturado, contínuo e transversal a outras áreas disciplinares), constituindo-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar, propõe-se a adoção, sempre que possível, da Metodologia de Projeto nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento, por se tratar de um método de trabalho baseado na resolução de problemas que surgem da necessidade de responder a um desejo, de resolver uma necessidade ou de enfrentar um desafio.

Este modelo contribui para tornar a aprendizagem relevante e útil, estabelecendo ligações com a vida real e desenvolvendo capacidades e competências dos alunos enquanto cidadãos responsáveis e intervenientes na sociedade atual.

Esta metodologia nas suas quatro fases (definição do problema, planificação e lançamento do trabalho, execução e avaliação/divulgação) valoriza ainda a participação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem pois confere-lhe um papel ativo, uma vez que terá autonomia para tomar decisões desde a planificação à avaliação do trabalho. Permite o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, do sentido de responsabilidade e do espírito de iniciativa, cooperação e colaboração.

Os projetos deverão privilegiar a interdisciplinaridade, numa modalidade não segmentada, mas potenciadora da interligação de conhecimentos.

Qualquer que seja a opção metodológica, o professor deverá colocar os alunos num processo de ensino-aprendizagem proativo e autorregulado, que permita:

- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.

As diferenças entre os alunos e as turmas impõem metodologias diferentes. Caberá ao professor programar as aprendizagens através de recursos, estratégias e atividades diversificadas, nomeadamente:

Propostas de Atividades	
▪ Trabalho de grupo e trabalho de pares ▪ Campanhas de intervenção cívica, ambiental, social, etc. ▪ Projetos ▪ Dramatizações (role-playing) ▪ Trabalho de projeto ▪ Debates ▪ Pesquisa orientada de textos e imagens ▪ Visitas de estudo ▪ Publicações (jornais, revistas...)	▪ Visionamento de vídeos ▪ Leitura ▪ Portfólios ▪ Comemorações ▪ Exposições ▪ Concursos ▪ Ações de voluntariado ▪ Prestação de serviços à escola ▪ Prestação de serviços à comunidade ▪ Análise e discussão de documentos de origem

▪ Comunicações ▪ Produtos multimédia ▪ Páginas/blogues na internet ▪ Jogos interativos on-line e em plataformas educativas	diversificada (nacionais e internacionais) ▪ ...
---	---

7. Avaliação das aprendizagens

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que “[...] Os critérios de avaliação [...] para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade[...]. [...] valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.”

A avaliação das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com normativos legais, assume a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo e quantitativa no 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, assentando numa avaliação formativa que valoriza os processos de autorregulação.

A avaliação sumativa acontece no final de cada período e expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno. No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico a avaliação é proposta pelo professor da disciplina e resultará do consenso de todos os docentes do Conselho de Turma.

No Ensino Secundário, as atividades desenvolvidas poderão ser consideradas pelo Conselho de Turma, numa apreciação final e holística do desempenho dos alunos.

Os critérios de avaliação são definidos pelos Conselhos de Turma e validados pelo Conselho Pedagógico.

Os critérios de avaliação devem considerar as seguintes competências:

-
- Raciocínio, resolução de problemas;
 - Pensamento crítico e criativo;
 - Linguagens e textos, comunicação e argumentação;
 - Relação interpessoal;
 - Desenvolvimento pessoal e autonomia.

Para além das competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências, deverá ser valorizado o contributo e o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

No âmbito da operacionalização dos projetos os alunos serão avaliados através das seguintes modalidades:

- Avaliação do trabalho da aula através do preenchimento de grelhas de observação que terão por base os descritores definidos;
- Monitorização do professor do desenvolvimento dos alunos no domínio das capacidades, conhecimentos e atitudes;
- Autoavaliação dos alunos, através do preenchimento de uma grelha de autoavaliação no 2.º e 3.º ciclo.

Sendo a avaliação formativa a principal modalidade que orienta a ação educativa, o recurso a descritores de observação do processo e do(s) produto(s) da aprendizagem é uma mais-valia tanto para o professor como para o aluno que poderá autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Assumindo a necessidade de alguma uniformização nos instrumentos de avaliação para que se não avalie de forma diferente o que é igual, alguns descritores poderão ser adaptados/acrescentados quando necessário, por proposta dos alunos, às especificidades da turma.

No 1.º Ciclo, os descritores deverão ser adaptados ao contexto de modo a que os alunos possam ter conhecimento das competências que se esperam que desenvolvam, incluindo as que se referem aos conteúdos curriculares.

Para o 2.º e 3.º Ciclo, considerando que se trata de uma disciplina, o desempenho e evolução do aluno consubstancia-se numa classificação de 1 a 5. Esta classificação, de modo a traduzir um processo de responsabilização do aluno considera a sua autoavaliação.

Para o ensino secundário, tendo em conta a opção do agrupamento pela abordagem no âmbito das diferentes disciplinas, o desempenho do aluno integrará a sua avaliação nas disciplinas envolvidas, de acordo com os respetivos critérios de avaliação.

O desempenho dos alunos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, o impacto da participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constarão nos respetivos certificados de conclusão da escolaridade obrigatória.

Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos	Competências a Avaliar	Descritores	Instrumentos Avaliação	Peso %
---	-------------------------------	--------------------	-------------------------------	---------------

1. Linguagens e textos; 2. Informação e comunicação; 3. Raciocínio e resolução de problemas; 4. Pensamento crítico e pensamento criativo; 5. Relacionamento interpessoal; 6. Desenvolvimento pessoal e autonomia; 7. Bem-estar, saúde e ambiente;	Raciocínio, resolução de problemas / Pensamento Crítico e Criativo	- Desenvolve novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as de forma adequada aos diferentes contextos; - Toma decisões e constrói produtos de acordo com os objetivos definidos; - Apresenta produções criativas, com recurso a aplicações digitais; - Mobiliza e aplica corretamente conhecimento adquirido nas atividades das aulas.	- Grelha de observação do professor - Ficha de Autoavaliação	50%
	Linguagens e textos / Comunicação e argumentação	- Mobiliza a informação, utilizando instrumentos diversificados; - Organiza, categoriza e estrutura a informação recolhida em função dos objetivos; - Comunica adequadamente em função dos diferentes contextos; - Expressa-se com clareza, transmitindo adequadamente as conclusões do grupo de trabalho.		
	Relação Interpessoal	- Adota comportamentos de cooperação, partilha e colaboração; - Cumprir regras de convivência; - Contribui ativamente para um clima de sala de aula e de escola positivo; - Dá espaço aos outros para se expressarem; - Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes; - Trabalha para formar consensos e alcançar as metas de grupo; - Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa.		
8. Sensibilidade estética e artística; 9. Saber científico, técnico e tecnológico; 10. Consciência e domínio do corpo.	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	- Cumprir as normas do Regulamento Interno; - Desenvolve projetos autonomamente, investindo na aquisição de novas competências; - Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo; - Cumprir as tarefas de forma perfeita e responsável; - Demonstra que assume a responsabilidade pelos seus erros.		50%

PERFIS	
Nível 1 Não conseguiu	▪ Não é assíduo e/ou pontual. ▪ Não cumpre as normas da sala de aula. ▪ Não respeita a opinião dos outros. ▪ Não demonstra valores de tolerância e solidariedade. ▪ Não demonstra espírito crítico. ▪ Não cumpre as tarefas propostas nem respeita prazos. ▪ Não articula saberes de diversas áreas para argumentar. ▪ Não mobiliza nem aplica corretamente o conhecimento adquirido nas atividades das aulas. ▪ Não forma consensos e não se empenha para alcançar as metas de grupo. ▪ Não apresenta produções criativas, com recurso a aplicações digitais.
Nível 2 Revelou muitas dificuldades	▪ Não é assíduo e/ou pontual. ▪ Cumpre poucas vezes as normas da sala de aula. ▪ Raramente respeita a opinião dos outros. ▪ Demonstra poucos valores de tolerância e solidariedade. ▪ Não demonstra espírito crítico. ▪ Não cumpre as tarefas propostas nem respeita prazos. ▪ Raramente articula saberes de diversas áreas para argumentar. ▪ Não mobiliza nem aplica corretamente o conhecimento adquirido nas atividades das aulas. ▪ Não forma consensos e não se empenha para alcançar as metas de grupo. ▪ Apresenta produções pouco criativas quando utiliza aplicações digitais.
Nível 3 Conseguiu... mas	▪ Nem sempre é assíduo e/ou pontual. ▪ Cumpre regularmente as normas da sala de aula. ▪ Respeita pouco a opinião dos outros. ▪ Demonstra valores de tolerância e solidariedade.

-
- Revela algum espírito crítico.
 - Cumpre as tarefas propostas e respeita prazos.
 - Por vezes, articula saberes de diversas áreas para argumentar.
 - Mobiliza e aplica corretamente o conhecimento adquirido nas atividades das aulas.
 - Procura formar consensos e empenha-se para alcançar as metas de grupo.
 - Apresenta produções criativas quando utiliza aplicações digitais.
-

Nível 4
Conseguiu com facilidade

- É assíduo/pontual.
 - Cumpre as normas da sala de aula.
 - Respeita sempre a opinião dos outros.
 - É tolerante e solidário.
 - Revela espírito crítico.
 - Articula saberes de diversas áreas para argumentar.
 - Cumpre sempre as tarefas propostas e respeita prazos.
 - Mobiliza e aplica o conhecimento adquirido nas atividades das aulas com elevada proficiência.
 - Forma consensos e empenha-se muito para alcançar as metas de grupo.
 - Apresenta produções muito criativas quando utiliza aplicações digitais.
-

Nível 5
Conseguiu plenamente... e superou

- É assíduo/pontual.
 - Cumpre exemplarmente as normas da sala de aula.
 - Respeita sempre a opinião dos outros.
 - É tolerante e solidário.
 - Revela um elevado espírito crítico.
 - Articula ao mais alto nível os saberes de diversas áreas para argumentar.
 - Cumpre exemplarmente as tarefas propostas e respeita prazos.
 - Mobiliza e aplica o conhecimento adquirido nas atividades das aulas com elevada proficiência.
 - Revela grande capacidade de gerar consensos e empenha-se muito para alcançar as metas de grupo.
 - Apresenta produções muito criativas quando utiliza aplicações digitais.
-

8. Reconhecimento do Mérito

O processo educativo, para além das características intrínsecas da própria pessoa, integra o contexto social, cultural, económico e familiar.

À escola democrática compete a promoção, para todos os seus alunos, de um desenvolvimento pleno e harmonioso, incentivando o sucesso escolar e educativo, através da valorização da dimensão social e ética do trabalho.

Neste âmbito, o reconhecimento do mérito, do esforço e do valor demonstrados por cada aluno constitui-se um mecanismo para a promoção do sucesso escolar, um estímulo à realização do trabalho escolar com dedicação e um reconhecimento do mesmo.

Paralelamente, contribuirá para a elevação da personalidade de cada um e a sua participação construtiva na comunidade, pelo desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Vagos, em conformidade com o Regulamento Interno, reconhecerá através da atribuição do Prémio de Mérito Mais, no âmbito dos prémios de Mérito e do Quadro de Honra, os alunos que se destacarem pela realização de atividades com impacto na escola e na comunidade e que evidencie competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas ao mais alto nível.

9. Divulgação das Boas Práticas

A página do Agrupamento, o Jornal Escolar, os jornais locais e regionais deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar.

Nas plataformas digitais, nomeadamente, a Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania, sempre que se implementarem boas práticas e se desenvolverem projetos que mereçam destaque nacional.

10. Formação

Numa escola onde os órgãos de gestão e intermédios refletem continuamente e de forma articulada sobre as variáveis de tipo individual, do tipo pessoal e do tipo escolares-organizacionais, acreditando que, sendo uma escola diferente, os alunos podem ser diferentes, *“school make difference”*, a formação contínua é um meio para gerir o conhecimento e é fundamental numa organização, uma vez que permite uma atualização constante e sistemática e por ser detentora de uma natureza estratégica fundamental para o seu desenvolvimento.

O Plano de Formação do Agrupamento é o documento onde estão definidas e se organizam as prioridades de formação de acordo com as necessidades dos docentes.

Na sequência da abordagem *Whole-school approach* da Educação para a Cidadania o pessoal não docente também deverá ser contemplado no âmbito do plano de formação em ações específicas nesta componente.

No final de cada ano, o Coordenador da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento, apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação com base na informação disponibilizada pelos docentes, educadores de infância, pessoal não docente e propor linhas orientadoras para a estratégia de formação contínua de docentes, identificando as ações de formação prioritárias.

11. Monitorização e avaliação

O agrupamento, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, devendo definir a metodologia a aplicar.

A metodologia para avaliar a presente estratégia será o inquérito por questionário (por amostragem) a aplicar no final de cada ano letivo aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

Este instrumento deverá fornecer um *feedback* – do impacto na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade, etc. - que possibilitará validar e/ou reorientar a estratégia, devendo por isso permitir:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos estabelecidos;
- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações e o contributo para a promoção do sucesso dos alunos;
- Verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades, o Regulamento Interno, o Projeto educativo e os eixos estratégicos do Projeto Educativo;
- Assegurar o envolvimento dos diversos atores nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização e avaliação da presente estratégia, será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento.

Vagos, 19 de Novembro de 2018

O Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

(José Alberto Santos Moutinho)